



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO nº 1.242/2017

de 21 de novembro de 2017

NOMEIA OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam, doravante, nomeados como membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação do Município de Paulistânia, sob a Presidência do primeiro membro, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores:

- I – ODIRLEI BRAZ DO NASCIMENTO – RG nº 35.365.488-7
- II – JENNIFER MIRELLEN NASCIMENTO – RG nº 44.229.679-4
- III – FRANCELINE ROSA GOMES – RG nº 48.266.852-0

Artigo 2º - A competência e responsabilidade dos membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação encontram-se previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações vigentes.

Artigo 3º - A investidura e exercício dos membros da Comissão Permanente de Licitação serão exercidos gratuitamente e consideradas como de prestação voluntária, podendo seus membros serem desligados ou substituídos a qualquer tempo por ato do Executivo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 1.164/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Afixa-se e Cumpra-se.
P M Paulistânia, 21 de novembro de 2017.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1.242/2017, em fls. 11, no 4º Livro de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 21 de novembro de 2017.

ANTONIO VENANCIO RODRIGUES
Secretário de Administração e Finanças